

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO ESPECIAL, ÀS EMENDAS DE
PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 7.663, DE 2010.
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA)**

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Nação brasileira, o Brasil vive uma verdadeira epidemia, como viveu a da AIDS, como viveu a da dengue. O Brasil vive uma verdadeira epidemia das drogas. O Brasil não mais suporta conviver com esta miséria que tem acabado com a população, suas famílias e o Erário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) - Deputado Givaldo Carimbão, V.Exa. foi chamado à tribuna para dar parecer sobre as Emendas. Parecer sobre as Emendas.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Só para concluir este raciocínio.

Em 1970, 40 anos atrás, o Brasil tinha 90 milhões de habitantes e 30 mil presos; na Copa de 1970, o Brasil tinha 90 milhões de habitantes e 30 mil presos. Em 2010, 40 anos depois, o Brasil passa de 90 milhões para 190 milhões de habitantes. A população do Brasil cresceu 111%.

A população carcerária do Brasil, que era, até então, de 30 mil presos, em 1970, se fosse pela proporção de crescimento da população, teria 65 mil presos. O Brasil tem hoje 560 mil presos.

Eu me reuni, Sr. Presidente, com mais de 80% dos Secretários de Segurança Pública do Brasil. Todos afirmaram: de 80% de quem está preso há droga no meio. Porquanto, são mais de 400 mil pessoas no Brasil presas e um dos motivos é a droga.

Se nós, Deputados, afrouxarmos a lei, não tomarmos providência, vai virar um caos total este Brasil, porque não há mais cadeia para tanta gente. Ou nós temos coragem de trabalhar a prevenção, o tratamento, o acolhimento, endurecer com o traficante, ou, então, estão dando ao Brasil a liberdade de fazer o que quiser. Liberdade é uma coisa, libertinagem é outra.

Quantas famílias estão morrendo nesta hora por causa de drogas?

Sr. Presidente, é só para, no começo, dizer que foram apresentadas 22 Emendas. Das 22 Emendas, nós acatamos a 2, a 3, a 5, a 6, a 9, a 12, a 15 e a 19, na forma do Substitutivo. Repetindo: aprovamos a 2, a 3, a 5, a 6, a 9, a 12, a 15, a 16 e a 19, na forma da Subemenda Substitutiva. As não aprovadas: a 1, a 4, a 7, a 8, a 10, a 11, a 13, a 14, a 17, a 18, a 20, a 21 e a 22.

Esta é a posição do Relator, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

.....
O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero me colocar à disposição para tantas perguntas quantas forem necessárias.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - De forma bem objetiva, Presidente, Relator, há emenda supressiva para... O bom princípio do Projeto, que determina que o rótulo de bebidas alcoólicas conterà advertência sobre os seus malefícios... A AMBEV não gostou disso.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Quer explicação?

O SR. CHICO ALENCAR - Não, eu estou apoiando. Não precisa nem explicar. É bom, é saudável.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Mas eu acho que devo explicar, porque os Deputados vão votar...

O SR. CHICO ALENCAR - Há Emenda para suprimir o art. 4º?

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Existe uma Emenda para suprimir a propaganda de bebida, nos rótulos de bebida.

Eu conheço muito bem essa causa, porque há 25 anos vivo essa causa. Ninguém chega diretamente ao *crack*. Não conheço um no Brasil que não tenha passado pela bebida. As crianças brasileiras — *“É proibida a venda de bebidas a menor de 18 anos.”* — estão ingerindo bebida alcoólica a partir de 10 anos de idade. Há comprovação científica disso, estudos feitos.

Ronaldo Laranjeira, nesta semana, no *Roda Viva*, mostrava criança com 10 anos bebendo. Ou seja, que benefício esta Casa fez quando votou por acabar com a propaganda de cigarros no Brasil? Todo mundo dizia: *“É impossível. A Souza Cruz vai comprar os Deputados”*. Não comprou, não. E o Deputado aqui votou contra a propaganda.

Foram colocados nos rótulos os malefícios que o cigarro causa: câncer de faringe e de laringe. Muita gente, por consciência, deixou de comprar cigarro. Assim vai ser com a bebida alcoólica.

Deputadas e Deputados, só a AMBEV, em 2012, teve um lucro líquido de 10 bilhões de reais, e a PETROBRÁS não teve esse lucro. Ou seja, todos com quem conversei me disseram: *“Deputado, vai enfrentar a AMBEV? Deputado, o Deputado não vai votar isso, não”*.

Eu não acatei para ver cada um a sua consciência. Faço um apelo, em nome da população brasileira. Eu não consegui botar no texto; fui derrotado.

Acabar com propaganda e bebida é o meu grande sonho, mas pior do que isso...

O SR. ABELARDO CAMARINHA - Carimbão, só para esclarecer também, colaborando com o Chico Alencar, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (André Vargas) - Só 1 minutinho, por favor, Deputado Camarinha.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Quero entrar na colaboração coletiva também.

O SR. PRESIDENTE (André Vargas) - Veja bem, Deputado Carimbão, nosso objetivo é votar. É claro que os esclarecimentos são importantes. Portanto, perguntas objetivas e respostas objetivas, porque, se não for assim, solicito que o Deputado vá até o Parlamentar para fazer os esclarecimentos.

O SR. CHICO ALENCAR - A pergunta foi objetiva.

O SR. ABELARDO CAMARINHA - Objetivamente, 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (André Vargas) - Porque aqui somos todos Parlamentares com muita competência.

É que Chico Alencar está fazendo umas consultas.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Pois não, Chico?

O SR. CHICO ALENCAR - Eu ainda não entendi, apesar da eloquência do Relator, se ele acolheu, deu um parecer favorável à Emenda Supressiva dessa advertência nos rótulos da droga permitida, que é o álcool, porque há 15 milhões de adictos no País.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Não acolhi. Ou seja, nós estamos apostando aqui para acabar e para colocar no rótulo de bebida os malefícios que ela traz.

O SR. CHICO ALENCAR - Pergunto também: estabelecer que a associação de quatro pessoas já constitui organização criminosa, base para, inclusive, o agravamento penal, é objeto de alguma medida supressiva?

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Não.

O SR. CHICO ALENCAR - Não.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Ou seja, nós, na Câmara, aprovamos um Projeto, que está no Senado, que tem esse texto. Nós negociamos o seguinte: os 8 anos de pena é para organização criminosa. E não está aprovado ainda o que é organização criminosa; está no Senado.

Como não se aprovou lá, nós, aqui, apresentamos um texto que está no Senado, aprovado aqui, porque, se essa lei for mais rápida no Senado, já está prevalecendo nosso texto.

O SR. PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Vargas) - Solicito ao Relator, como é a critério da Presidência, que desça e esclareça os Parlamentares. Temos quatro requerimentos aqui.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO - Se algum quiser, estou às ordens.

O SR. ABELARDO CAMARINHA (PSB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero colocar ao conhecimento do Plenário e de V.Exa. que, quando esta Casa deliberou sobre cigarro, que fosse colocada a faixa de malefícios que o tabaco poderia causar, levo ao conhecimento de V.Exa., que já sabe, informando aqueles que não estão a par, de que diminuiu em 30% a iniciação de fumantes. Então, temos de continuar batendo nessa tecla de diminuir a propaganda de bebida e diminuir a propaganda do cigarro. Eu estou apoiando V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (André Vargas) - Solicito, Deputado Carimbão, se
V.Exa. puder descer, por favor, agradeço.